



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

A presente Portaria	CRMV-GO	foi
ALTERADA pela Portaria	46/2019	
nº	46	de
	19	de
	27	de
	11	de
	19	

## PORTARIA CRMV-GO Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 32/2017, incluindo membros na Comissão de Saúde Pública do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a decisão da 813ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de outubro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Saúde Pública do CRMV-GO:

<b>Presidente:</b> Méd. Vet. Geraldo Edson Rosa	CRMV-GO 01270/VP
<b>Membros:</b> Méd. Vet. Luíz Elias Bouhid de Camargo	CRMV-GO 00863/VP
Méd. Vet. Sonaide Faria Ferreira Marques	CRMV-GO 01423/VP
Méd. Vet. Osvaldo José da Silveira Neto	CRMV-GO 04227/VP
Méd. Vet. Cairo Henrique Souza de Oliveira	CRMV-GO 07430/VP
Méd. Vet. Raphaela Barbosa M. Bartoli	CRMV-GO 05251/VP

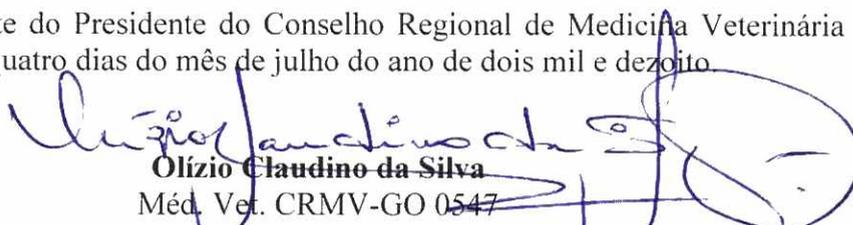
**Art. 2º** - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

  
**Olíbio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

